



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1103/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o fracionamento das férias regulamentares da servidora comissionada **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA**, Assessora Administrativa, matrícula nº 15023, lotada junto à Coordenação de Recursos Humanos, permanecendo 18 (dezoito) dias com fruição de 25/05 a 12/06 de 2015, ficando os 12 (doze) dias remanescentes para data oportuna, marcados anteriormente para ocorrer no período de 25/05/2015 a 23/06/2015, conforme Escala de Férias de 2015, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 7660 de 19 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 20 de maio de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça